

Lei Municipal nº 29/84, de 26 de outubro de 1984

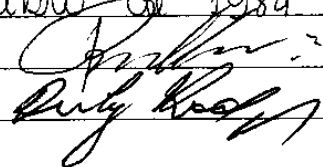
Sobre a Denominação da Torre de TV Municipal

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Torre de TV "GIOVANNI LABATE" a Torre de TV Municipal, existente neste Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, localizada na Serra João Carlos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança, 26 de outubro de 1984



Prefeito Municipal
Oficial Administrativo